



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2020

De 26 de março de 2020.

“Dispõe sobre majoração de alíquota de contribuição previdenciária”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. A alíquota de contribuição previdenciária de todos os segurados ativos, dos aposentados e pensionistas que na forma da lei ultrapassam o teto do INSS, vinculados ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Nova Canaã Paulista fica majorada para 14% (catorze por cento) sobre a base de contribuição prevista em lei.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
26 de março de 2020

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA